



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA



Casa Manoel Izidoro Sobrinho

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil, vinte e seis), às 19:00 (dezenove) horas na sala de reuniões, sob a **Presidência do Vereador Sérgio Matheus Inácio Souza**, compareceram àquela Sessão os Srs. Vereadores: Anderson Galindo da Silva – 2ª Secretário, Bruno César de Oliveira Melo, Ednildo Galindo Freire, Emmanuely Sinttya Bezerra de Almeida Paes Izidoro, Junior Edson Gomes da Silva, Marcos André dos Santos, Maria das Dores Galindo - 1ª Secretário, Nivaldo Galindo da Silva, Sérgio Matheus Inácio Souza - Presidente. **O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza, pede a 1ª Secretária Sra. Maria das Dores Galindo que faça a chamada dos Srs. Vereadores: E a mesma registra a presença e as justificativas.** Anderson Galindo da Silva, Bruno César de Oliveira Melo, Ednildo Galindo Freire, Emmanuely Sinttya Bezerra de Almeida Paes Izidoro, Junior Edson Gomes da Silva, Marcos André dos Santos, Maria das Dores Galindo, Nivaldo Galindo da Silva, Sérgio Matheus Inácio Souza. Com a presença de **9 (nove) Vereadores**, em nome de Deus, dou por abertos os trabalhos da **1ª Sessão Extraordinária** do Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha. Entrará em apreciação e, posteriormente, em votação, as seguintes pautas. Requerimento de urgência, número 01 de 2026. que impede urgência na votação dos projetos em pauta. Projeto de Lei nº 01, de 2026, de Aatoria do Poder Executivo, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e do IPSEMA. Projeto de Lei nº 01, de 2026, de Aatoria do Poder Legislativo, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores do Poder Legislativo. Peço a primeira secretária, Sra. Maria Das Dores Galindo. que faça as seguintes leituras do Projeto de Lei nº 01 de 2026, de Aatoria do Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 01 de 2026, de Aatoria do Poder Legislativo e do Requerimento de Urgência nº 01 de 2026. Boa noite a todos. Requerimento nº 01 de 2026. Senhores vereadores, Sérgio





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



Matheus Inácio de Souza. no uso de suas atribuições legais, solicita ao plenário desta Casa para que seja apreciado o pedido de urgência simples, bem como que os mesmos sejam tramitados com dispensa de interstício e dos pareceres das comissões dos projetos de lei. Número. 01 de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei 01-2026, oriundo do Poder Legislativo Municipal. Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2026, Sérgio Matheus Inácio, presidente. Mensagem 01 de 2026. Considerando que o chefe do Poder Executivo Federal fixou o salário mínimo para 2026, considerando a obrigação do Poder Executivo Municipal em seguir o salário mínimo nacional fixado, considerando ainda a necessidade da fixação do salário mínimo para ter efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, pede que seja encaminhada em caráter de urgência especial e em sessão extraordinária o seguinte projeto de lei para apreciação do plenário. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026. Simão Cirineu da Costa Neto, Prefeito. Projeto de lei... Número 01-2026. Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e provento dos inativos e pensionistas do IPSEMA e da outras providências. O prefeito constitucional do município de Alagoíinha, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e pela lei orgânica do município, em caminho à Câmara de Vereadores Municipal de Alagoíinha o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo dos servidores municipais e os proventos dos inativos e pensionistas da administração autárquica IPSEMA será de R\$ 1.621. Artigo 2º. Artigo 2. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento para o exercício de 2026. Artigo 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro. Gabinete do Prefeito. 14 de janeiro de 2026, Simão Cirineu Costa Neto, Prefeito. Projeto de Lei nº 01 de 2026. Fixa o valor do salário mínimo dos servidores ativos do Poder Municipal e da outras providências. A mesa diretora da Câmara Municipal de Alagoíinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições... prevista na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, fica concedido um reajuste de vencimentos equivalente a 6,79% aos servidores ativos do Poder





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA



Casa Manoel Izidoro Sobrinho

Legislativo Municipal. Artigo 3º. Para o custeio das despesas decorrente... Artigo 3º. Artigo 2º. Para o custeio das despesas decorrente dessa lei, serão utilizadas as rubricas próprias previstas no orçamento... municipal para o exercício de 2026, suplementadas, se necessário, na forma e limites previsto na Lei Federal nº 4.320,64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101,2000. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2026. Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2026. Sérgio Matheus Inácio de Souza, presidente. Maria Das Dores Galindo, primeiro secretário. Anderson Galindo da Silva, segundo secretário. Obrigada, vereadora Dora. Coloque em única votação o requerimento de urgência nº 01 de 2026, que pede a urgência na votação dos projetos em pauta. O vereador que for a favor permaneça sentado, quem for contra, levante-se. Aprovado. Por oito votos. A favor. Coloque em única votação o projeto de lei nº 01 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e do IPSEMA. O vereador que for a favor, permaneça sentado. Quem for contra, levante-se. Aprovado por oito votos. Coloque em única votação o projeto de lei nº 01 de 2026, de Autoria do Poder Legislativo, que fixe o valor do salário mínimo dos servidores do Poder Legislativo. O vereador que for a favor, permaneça sentado. Quem for contra, levante-se. Aprovado por oito votos.

Em nome de Deus dou por encerrado esta 1ª sessão extraordinária Informando que a 1ª sessão ordinária será no dia 24 de fevereiro Uma boa noite a todos e fiquem com Deus

Sala das Sessões 15 de Janeiro de 2025.

